# CONTRATO N° 056/2025

## DADOS DA CONTRATADA

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI/SC SÃO JOSÉ

CNPJ: 03.777.341/0026-14

Endereço: Avenida Farroupilha, 150, 88117-902, Campinas, São José - SC.

Representante da Entidade: LUCIANO MATTIAZZI BAUMGARTNER

Cargo: GERENTE REGIONAL/UNIDADE

CPF: 773.237.180-15

## DADOS DA CONTRATANTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA (CNPJ n° 82.951.195/0001-10)

Endereço: Rua Manoel Lino Koerich, 80 - Centro, 88460-000, Centro, Angelina - SC.

Representante da Conta: ELISEU JOSÉ COELHO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 008.995.039-93

## OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços detalhados no item detalhamento do produto/serviço.
O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

## DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

**Aferição de Calor**

Quantificação da exposição ocupacional ao calor.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Incluso 1 dosimetria de calor. Demais avaliações ambientais poderão ser solicitadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho no decorrer do contrato, decorrente do monitoramento ambiental e serão cobradas a parte conforme tabela vigente.

**Aferição de Químicos**

Quantificação da exposição ocupacional a substancias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Incluso 1 Poeira Total + Sílica Livre Cristalina. Demais avaliações ambientais poderão ser solicitadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, no decorrer do contrato em decorrência ao monitoramento ambiental. Serão cobradas a parte conforme tabela vigente.

**Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada)**

Quantificação da exposição ocupacional a ruído, com tempo de medição minimo de 75% da jornada do trabalhador.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Incluso 5 dosimetrias de ruído. Demais avaliações ambientais poderão ser solicitadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho no decorrer do contrato, decorrente do monitoramento ambiental e serão cobradas a parte conforme tabela vigente.

**Aferição de Vibração**

Quantificação da exposição ocupacional a vibração de corpo inteiro (VCI) ou mãos e braços (VMB).

**Informações Adicionais/Apêndices:** Incluso 4 aferições de vibração. Demais avaliações ambientais poderão ser solicitadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho no decorrer do contrato, decorrente do monitoramento ambiental e serão cobradas a parte conforme tabela vigente.

**Audiometria Ocupacional**

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Legislação relacionada:** Para a realização deste exame o trabalhador precisa de repouso acústico de no mínimo 14 horas.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Audiometria Ocupacional In Company**

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador. As audiometrias serão realizadas nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional fonoaudiólogo para conveniência da empresa cliente.

**Informações Adicionais/Apêndices:** "Necessário um mínimo de 15 procedimentos para realização. Caso o mínimo não seja alcançado, será cobrado o valor de 15 audiometrias in company. Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento."

**Legislação relacionada:** Para a realização deste exame o trabalhador precisa de repouso acústico de no mínimo 14 horas.

**Avaliação Psicossocial**

A avaliação psicossocial possui como objetivo conhecer e avaliar aspectos da vida social do trabalhador, tais como qualidade de vida, relacionamentos interpessoais, trajetória profissional, bem como a presença de sintomas característicos de transtornos mentais que restrinjam ou impeçam sua atuação em trabalhos em altura e ambientes confinados, atendendo às NRs 33 e 35.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Campimetria**

Teste psicofísico utilizado para identificar e perceber os estímulos da visão periférica da pessoa e detectar sinais de dano do nervo óptico (glaucoma), doenças centrais ou periféricas da retina.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exames Laboratoriais conforme tabela de preços vigente do laboratório.

**Consulta Avulsa**

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Eletrocardiograma**

Exame realizado para avaliação da saúde cardiovascular através do registro da variação dos potenciais elétricos gerados pela atividade do coração.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exames Laboratoriais conforme tabela de preços vigente do laboratório.

**Espirometria**

Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Exame de Raio X**

Exame complementar de imagem radiológica realizado em função de investigação diagnóstica solicitada por médico.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exames Laboratoriais conforme tabela de preços vigente do laboratório.

**Exame Médico Ocupacional**

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Exame Médico Ocupacional In Company**

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, realizados nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional médico para conveniência da empresa cliente.

**Informações Adicionais/Apêndices:** "Necessário um mínimo de 15 procedimentos para realização. Caso o mínimo não seja alcançado, será cobrado o valor de 15 exames in company. Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento."

**Exames Laboratoriais**

Realização de exames laboratoriais oriundos das consultas ocupacionais ou demandados pelo cliente que já possui um PCMSO e/ou médico examinador que realiza as consultas ocupacionais.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exames Laboratoriais conforme tabela de preços vigente do laboratório.

**Gestão de Laudos e Programas de SST**

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações) LI - Laudo de

Insalubridade (NR15) LP - Laudo de Periculosidade (NR16)

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será realizada mensalmente, ou seja, serão reunidas todas as alterações ocorridas no decorrer do mês em uma única versão. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.

Cliente Novo:
Grau de Risco 1 e 2:
Até 49 trabalhadores: 2 visitas
A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas Grau de Risco 3 e 4:
Até 99 trabalhadores: 3 visitas
A partir de 100 trabalhadores: 4 visitas

Cliente Renovação Grau de Risco 1 e 2:
Até 49 trabalhadores: 2 visitas
A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas

Grau de Risco 3 e 4:
Até 99 trabalhadores: 4 visitas
A partir de 100 trabalhadores: 5 visitas

Obs.1: Poderá acontecer alteração nos meses em que ocorrerão as visitas, desde que, previamente acordado entre as partes.
Obs.2: Nos meses em que não ocorrer visita de monitoramento, é responsabilidade do cliente informar quaisquer mudanças (conforme exemplo listado abaixo) que ocorreram ou possam ocorrer no ambiente de trabalho e que tenham impacto nos laudos e programas legais.
Mudanças de importância para os Laudos e Programas legais:
Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho; Alteração nos processos, atividades ou insumos; Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário; Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;
Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Aquisição, exclusão ou alteração de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC;
Implementação do Plano de Ação do PGR;
Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade; Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de Grupo de Exposição.

Entrega 4: Acesso à ferramenta web para gestão de informações legais, bem como funcionalidade relacionadas às atividades de saúde e segurança do trabalho (exemplos citados abaixo).
Visualização da exposição aos riscos por agrupamento ou por trabalhador; Gestão de Plano de Ação;
Convocação de Exames Ocupacionais; Agendamento de exames e consultas ocupacionais; SESIGED - Gestão Eletrônica de Documentos;
Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

Entrega 5: Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.
É de responsabilidade da Contratada a geração dos eventos de SST relacionados aos serviços contratados, tratamento das inconsistências e envio destas informações ao governo quando da utilização da mensageria do sistema S +.
Sendo de responsabilidade da Contratante a validação e assinatura digital dos eventos para que sejam enviados à plataforma do governo.

Entrega 6: Assessoria para auxiliar no uso da ferramenta web, especialmente nas funcionalidades ligadas a emissão de Ordens de Serviço, Emissão de PPP, Registro de Entregas de EPI via sistema, Controle de Exames Ocupacionais, Gestão e Implementação do Plano de Ação.

Entrega 7: Entrega de Plano de Quantificação, 2 meses antes do término do contrato, a fim de planejar e subsidiar as avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos (ruído, calor e vibração) existentes no ambiente de trabalho. Caso não seja necessário a realização de avaliações quantitativas para a elaboração e acompanhamento do PGR e laudos (LTCAT e LIP) o Plano de Quantificação não será entregue, visto não haver a necessidade de planejamento de quantificações para esta situação.

Entrega 8: Entrega, no final do ciclo contratual, dos relatórios legais abaixo, para fechamento dos ciclos dos programas e planejamento para o próximo ciclo de gestão.
Relatório Gerencial do PGR e, Relatório Analítico do PCMSO.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Proposta orçada com base em 220 trabalhadores.

**SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho**

Organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalhos (SIPAT) com atividades detalhadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**Informações Adicionais/Apêndices:** "Realização da SIPAT (SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO), contemplando as atividades: 01 Massoterapia (Quick Massage), com atendimento de 15 minutos por colaborador. Total de 12 atendimentos por cadeira. 01 Aula de Ginástica Laboral – Aula que utilizar várias técnicas, desde de alongamento, relaxamento, exercícios compensatórios, de força e aeróbios. Também dinâmicas individuais e de grupo. Tempo de aula – 15 a 20min. 01 Circuito do Bem-Estar - Avaliação Física - Peso, Altura, circunferência Abdominal, % Gordura e IMC) com feedback. Total de 3h de atendimento. Aproximadamente de 25 avaliações. 01 Palestra Saúde e Segurança no Trabalho – Palestra sobre diversos temas relacionados a Saúde e ou Segurança no Trabalho. Total 45 minutos. O dia de atendimento dependerá do agendamento prévio entre o SESI e empresa."

**STT-Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis**

Ações que visam atender necessidades específicas das indústrias, relacionadas a Engenharia de Segurança no Trabalho, podem incluir orientações para eliminação de riscos, implantação de medidas de prevenção e apoio técnico em perícias como assistente técnico.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Assessoria Técnica em Engenharia.

**STT-Assessoria em Ergonomia - Horas Variáveis**

Assessoria para auxiliar as empresas na adequação do seu processo de trabalho as características psicofisiológico dos trabalhadores. Pode incluir o levantamento dos riscos ergonômicos, recomendações para sua minimização, acompanhamento de adequações ergonômicas e monitoramento dos principais indicadores relacionados. Pode incluir também o acompanhamento pericial como assistente técnico.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Assessoria Especializada em Ergonomia.

**STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis**

Ações que visam atender necessidades específicas das indústrias, relacionadas a Medicina do Trabalho, podem incluir orientações para eliminação ou minimização de riscos e apoio técnico em perícias como assistente técnico.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Assessoria Técnica em Perícia Médica.

**STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis**

Assessoria técnica com objetivo de resolver problemas específicos relacionados a Segurança e Saúde do Trabalho (SST). Abrange desde dúvidas sobre aplicação da legislação até acompanhamento de melhorias

específicas dos locais e processos de trabalho, apresentando soluções adaptadas a realidade da empresa.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Assessoria do Técnico de Segurança do Trabalho.

**Teste de Acuidade Visual**

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exame com valor unitário. Será emitido NF e Boleto Bancário ao final de cada mês que houver atendimento.

**Local de atendimento :** SESI SÃO JOSÉ

**Teste de Daltonismo**

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador quanto a percepção de cores.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Exames Laboratoriais conforme tabela de preços vigente do laboratório.

## DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo. Em havendo demandas mediante consumo variável estas serão cobradas de acordo com as quantidades efetivamente consumidas.

| Valor Fechado | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Produto/Serviço** | **Unidade** | **Preço Unitário** | **Valor Subsídio Unitário** | **Valor Final Unitário** | **Quantidade** | **Despesas com Deslocamento** | **Valor de Desconto** | **Valor Final** |
| Aferição de Calor | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 153,81 | R$ 0,00 | R$ 153,81 | 1,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 153,81 |
| Aferição de Químicos | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 351,45 | R$ 0,00 | R$ 351,45 | 1,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 351,45 |
| Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada) | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 177,04 | R$ 0,00 | R$ 177,04 | 5,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 885,20 |
| Aferição de Vibração | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 384,52 | R$ 0,00 | R$ 384,52 | 4,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.538,08 |
| Exame Médico Ocupacional In Company | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 146,35 | R$ 0,00 | R$ 146,35 | 220,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 32.197,00 |
| Gestão de Laudos e Programas de SST | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 9.989,65 | R$ 0,00 | R$ 9.989,65 | 1,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 9.989,65 |
| | | | | | **Total** | R$ 0,00 | | R$ 45.115,19 |

1. **Número de parcelas:** 12 parcelas
2. **Valor da parcela:** R$ 3.759,60
3. **Data de vencimento:** 10/mês

A nota fiscal será emitida conforme a prestação do serviço (fato gerador), ou seja, se o serviço possui 3 meses de duração, o cliente receberá 3 notas fiscais, uma por mês, relacionadas às entregas daquele período. A

forma de pagamento, porém, independe da emissão da nota fiscal, quando estabelecido o pagamento em período diferente da prestação de serviço. Neste caso, os boletos serão emitidos conforme acordo financeiro estabelecido entre os envolvidos. O Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172 de 1966, no Art. 174 prevê ação de cobrança do crédito tributário em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

| Valor Aberto | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Produto/Serviço** | **Unidade** | **Preço Unitário** | **Desconto por Unidade** | **Valor Final Unitário** |
| Audiometria Ocupacional | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 56,06 | R$ 0,00 | R$ 56,06 |
| Audiometria Ocupacional In Company | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 68,06 | R$ 0,00 | R$ 68,06 |
| Avaliação Psicossocial | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 148,53 | R$ 0,00 | R$ 148,53 |
| Campimetria | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 165,53 | R$ 0,00 | R$ 165,53 |
| Consulta Avulsa | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 99,32 | R$ 0,00 | R$ 99,32 |
| Eletrocardiograma | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 156,00 | R$ 0,00 | R$ 156,00 |
| Espirometria | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 98,94 | R$ 0,00 | R$ 98,94 |
| Exame de Raio X | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 82,77 | R$ 0,00 | R$ 82,77 |
| Exame Médico Ocupacional | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 86,35 | R$ 0,00 | R$ 86,35 |
| Exames Laboratoriais | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 1.299,90 | R$ 0,00 | R$ 1.299,90 |
| STT-Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 235,40 | R$ 0,00 | R$ 235,40 |
| STT-Assessoria em Ergonomia - Horas Variáveis | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 114,57 | R$ 0,00 | R$ 114,57 |
| STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 471,92 | R$ 0,00 | R$ 471,92 |
| STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 86,24 | R$ 0,00 | R$ 86,24 |
| Teste de Acuidade Visual | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 30,45 | R$ 0,00 | R$ 30,45 |
| Teste de Daltonismo | 209 - Sudeste / SESI/SC - São José | R$ 82,77 | R$ 0,00 | R$ 82,77 |

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### I. Condições de pagamento

• A CONTRATANTE deverá emitir e encaminhar para a CONTRATADA, após a assinatura do contrato, o Empenho Global da Despesa.

• Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados, com base nas notas fiscais emitidas pelo SESI.

• O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.

• Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias após o vencimento, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

### II. Reajuste

• Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a tabela de precificação em vigência do SESI/SC, ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.

• As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

### III. Obrigações da Contratante

• A CONTRATANTE deverá emitir e encaminhar para a CONTRATADA, após a assinatura do contrato, o Empenho Global da Despesa

• Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

• Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

• Divulgar as atividades do evento ao público de interesse.

• Responder e enviar a pesquisa de satisfação.

• O envio dos eventos ao portal do eSocial pela mensageria do SESI/SC está condicionada a assinatura manual ou automatizada. Para o envio dos eventos o CONTRATANTE deve possuir um certificado digital no formato A1 ou A3 do segmento eCPF ou eCNPJ com as atribuições de eSocial SST, e fazer upload no S+ na tela 1161 “Certificado Digital para eSocial”. Sendo que para assinatura automatizada o tipo de assinatura precisa ser exclusivamente A1.
Após upload do certificado, o mesmo só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e
também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.

• Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
- Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
- PCMSO atualizado com base no PGR;
- Listagem com produtos químicos e as respectivas FISPQs;
- Listagem dos equipamentos de proteção individual (por função); Listagem por setor/GAS dos equipamentos de proteção coletivos;
- Registros de treinamentos e de normas internas de saúde e segurança do trabalho; Outras informações que julgar necessárias.

• Responsabilizar-se por informar o Contratado toda e qualquer alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho, processos, atividades ou insumos; Inclusão, exclusão ou alteração de

maquinário ou de produtos químicos; Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual ou EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC; Implementação do Plano de Ação; Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade; entre outros, que impactem nas informações dos programas legais, ocorridos no período entre as visitas de monitoramento.

• Disponibilizar as informações abaixo listadas, via planilha de Excel, ou inserção dos dados no sistema de informação da contratada (S+), baseado na exigência da nova Norma Regulamentadora NR-7, em seus itens 7.3.2,; 7.3.2.1; 7.6.2, sendo eles:
- Atestados médicos;
- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela empresa;
- Afastamento por benefício previdenciário, informando o tipo do mesmo.

• Realizar os exames médicos vinculados com o sistema de informação do Contratado, sempre que o Médico Coordenador for do Contratado. Caso o médico coordenador não seja o médico do Contratado, a Contratante deverá se responsabilizar pela elaboração do Relatório Analítico do PCMSO.

• Receber, acompanhar e prestar informações, pertinentes aos serviços contratados, aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.

• Responsabiliza-se pelos equipamentos de avaliação que ficarão em posse de seus funcionários durante a execução dos serviços de aferições contratados, sendo que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado de conservação que se encontravam, no momento em que fixados na vestimenta dos funcionário, e em pleno funcionamento, de modo que é de sua inteira responsabilidade ressarcir, ao Contratado, quaisquer equipamentos extraviados ou danificados enquanto na posse de seus funcionários.

• Conceder livre acesso aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.

• A disponibilização das informações para envio dos eventos de SST ao eSocial estão vinculadas ao envio para a Contratada das informações transmitidas no evento de admissão S-2200 referente a matrícula do funcionário, categoria eSocial e a data de admissão e a contratação dos serviços relacionados a tais eventos, conforme segue:
- S-2220: Exame Médico Ocupacional (EMO).
- S-2240: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);

As informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.

A responsabilidade pela inserção das informações dos eventos S-2210, Comunicação de Acidente de Trabalho e S- 2230 Afastamento Temporário no sistema S+ é da Contratante.

• Após upload do certificado, o mesmo ficará armazenado em um banco de dados em nuvem (RDS MYSQL) e só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.

• Caso seja solicitado pela Contratante a realização dos serviços de Exame Médico Ocupacional com envio dos Eventos de SST S-2220 as informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não
sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.

• O envio do evento S-2220 está condicionado ao envio prévio do evento S-2200 que é de responsabilidade da Contratante.

• Responsabilizar-se por informar o Contratado caso haja alteração no PCMSO.

• Responsabilizar-se por informar a Contratada das atividades e cargos onde há contratação de Microempreendedor Individual (MEI) quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato com a Contratante, para que a Contratada possa incluir no PGR a MEI conforme preconiza a NR 1. Esta informação deve ser dada a Contratada antes da MEI iniciar suas atividades.

• Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:
• Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
• Exame de mudança de risco antes da mudança;
• Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
• Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador; e
• Exame periódico conforme data de vencimento.
Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas úteis de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado. É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.

**IV. Obrigações da Contratada**

• Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
• Manter sigilo das informações coletadas na CONTRATANTE por prazo indeterminado. A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos e estimados pela CONTRATANTE, inclusive aqueles de ordem moral, bem como à assunção de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, não sendo aplicado esta disposição para as informações que se tornaram de domínio público, por outro meio de divulgação que não pela CONTRATADA, ou por anuência da empresa CONTRATANTE.

• Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

• Montar e desmontar os equipamentos no período acordado com a empresa quando necessário.

• Transportar o seu pessoal/materiais quando necessário.

• Conhecer e avaliar a infraestrutura quando necessário.

• Realizar pesquisa de satisfação com a empresa contratante.

• Ter um profissional da equipe de saúde acompanhando as atividades.

• Levar os materiais em condições de uso e segurança para o evento.

**V. Local de Atendimento**

• Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências da CONTRATADA.

**VI. Penalidades**

• A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

**VII. Aditamento**

• O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

**VIII. Vigência**

• O presente contrato terá sua vigência a partir de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2026, podemdo ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes, não sendo permitida a renovação automática.

**IX. Rescisão**

• O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha

ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados , e sem prejuízo de aplicações dos termos da cláusula do ressarcimento, quando houver.

• Esta condição não se aplica na contratação dos seguintes produtos: Gestão de Laudos e Programas de SST, Gestão de Laudos e Programas de SST – Construção, Gestão de Laudos e Programas de SST – Terceiros, Gestão de Programas de SST, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT+LIP, LIP+PGR+LTCAT e SST para MEI/ME/EPP onde o contrato poderá ser rescindido desde que os serviços contratados não tenham sido iniciados, devendo ser comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência o interesse em rescindir à parte contrária sem prejuízo de aplicações dos termos previstos na cláusula que trata sobre o Ressarcimento, quando houver.

• Caso o contrato não seja renovado, os dados presentes no sistema da Contratada ( S+) ficarão disponíveis, no ambiente web para acesso do Contratante, somente por mais 30 (trinta) dias após encerramento da vigência do contrato.
• A rescisão do presente contrato cessa automaticamente a entrega dos itens descritos em "Detalhamento do Produto/Serviço" previstos neste instrumento. Com a rescisão do presente contrato fica bloqueado automaticamente os acessos aos módulos do S+ de Gestão e eSocial"

**X. Ressarcimento**

• Para cancelar o evento a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA, via e-mail, em um período de no mínimo 30 (trinta) dias antes da data do evento. O não cumprimento desta acarretará em uma multa de 30% (trinta por cento) do valor total do evento.

• Após o início do serviço, a resilição por parte da Contratante acarretará no dever de pagar ao Contratado 30% (trinta por cento) do valor remanescente, referente ao valor total do contrato.

**XI. Disposições Gerais**

• Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

• Gerenciar os serviços contratados conforme proposta aprovada.

• Ao coletar os dados pessoais, o SESI compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/18), tratando os mesmos para o fim específico de alimentar o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional.

• A empresa ao fornecer os dados para o SESI, compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), dentre elas solicitar o consentimento do titular dos dados pessoais dando-lhe conhecimento do fim específico que seus dados serão tratados.

• Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.

• A entrega dos serviços prestados será em formato digital, por meio do sistema do Gerenciador Eletrônico de Documentos do Sistema S+ (611 - SESIGED). Os relatórios serão emitidos digitalmente em conformidade com a Norma Regulamentadora 01 que regulamenta a utilização de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Caso a Contratante necessite da entrega em meio físico, será cobrado o valor de R$ 5,00 (cinco reais) de encadernação por documento, R$ 0,15 (quinze centavos) a impressão preto/ branca por folha e R$ 0,50 (cinquenta centavos) a impressão colorida por folha.

• Fica a Contratante sendo o único responsável pela contratação das avaliações quantitativas dos agentes ambientais, conforme indicado pelo Contratado, com base na tabela de preços vigentes da contratada, mediante aceite da proposta contrato, de aditivo contratual ou, validação de execução de aferição (valor avulso previsto em contrato), se for necessário.

• Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.

• Quando fizerem parte do objeto deste contrato os serviços de Audiometria, Exames Médicos Ocupacionais,

Exames Laboratoriais, Campimetria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Exames de Raio X, Teste de Acuidade Visual e/ou Teste de Daltonismo, Consulta Avulsa, Consulta Médica com Clínico Geral, Remoção de Cerúmen, Avaliação Psicossocial, Consulta Psicológica e/ou Vacinas o contratante poderá ser atendido nestes serviços em todo território estadual, pelas unidades do SESI/SC, desde que o Contratado possua atendimento próprio ou credenciado nos locais demandados, e, mediante disponibilidade/viabilidade dos serviços solicitados, sendo necessário um prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para o agendamento dos referidos serviços.

Para a prestação de serviço em outros locais do estado, serão aplicados os valores da tabela de preços praticada pelo Contratado naquela localidade, podendo haver variação do valor se comparado ao preço definido neste contrato e especificado na cláusula "Dados Financeiros do Produto/Serviço.

Para a prestação de serviço em outros locais do estado será necessário o envio de aprovação do cliente referente aos valores que não estiverem descritos no contrato ou anexos, por e-mail, citando o nome e cargo do aprovador. As Notas Fiscais serão emitidas por cada unidade prestadora do serviço, em atendimento às regras fiscais e contábeis.

• O envio dos eventos de SST S-2220 está vinculado a realização dos Exames Médicos Ocupacionais pela Contratada.

• A entrega 5, constante no item de “Detalhamento do Produto/Serviço” deste contrato, fica prejudicada caso o Contratante opte por encaminhar as informações dos eventos de SST do e-Social (S-2220 e S-2240) em sistema próprio, ou seja, não utilizar o sistema da Contratada (sistema S+) para este fim. Logo, a Contratada estará eximida de toda e qualquer responsabilidade que acarreta o envio das informações de SST ao e-Social.

• As visitas programadas e confirmadas pela Contratante, para que a Contratada realize levantamentos ambientais, avaliações quantitativas e monitoramentos, deverão ser canceladas pela Contratante, com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência. Isso deve ocorrer quando, no dia e horário agendados, haja a impossibilidade de recebimento do profissional da Contratada pela pessoa responsável da Contratante ou quando o objetivo da visita não puder ser alcançado devido à inatividade dos processos da Contratante. Caso a Contratante não comunique o cancelamento neste prazo, os custos das avaliações quantitativas (aferições) programadas para acontecer durante a visita serão cobrados da Contratante

• Acesse o Portal Cliente FIESC (https://portalcliente.fiesc.com.br/) para consultar as informações financeiras do seu contrato, acompanhar valores a vencer ou em atraso, gerar a segunda via de boletos e notas fiscais em PDF.

• A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Servidora servidora Ariane Dauana Coelho Soares, Assistente Administrativo, matrícula n° 1324 e como fiscal do Contrato, Carlos Eduardo Dias Goulart, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que deverão monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados, a regularidade dos documentos exigidos e o cumprimento dos prazos estipulados.

## DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

• As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

• A CONTRATANTE compartilhará com a CONTRATADA os dados pessoais dos indicados (nome, CPF, endereço, escolaridade, e-mail, telefone, dentre outros) elegíveis para a prestação dos serviços contratados, conforme necessidade de cada prestação de serviço, os quais serão utilizados para fins cadastrais e cumprimento de requisitos legais. Os dados pessoais (nome, CPF, endereço, nascimento, e-mail, telefone, dentre outros) de pais ou representante legal do INDICADO compartilhados pela CONTRATANTE, serão utilizados para fins cadastrais, atividades extracurriculares, comunicação e para eventuais proposituras de ações judiciais.

• Os dados não serão transferidos, compartilhados ou cedidos à terceiros, sem instruções prévias da CONTRATANTE. Mediante solicitação da parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE, os dados pessoais poderão ser fornecidos à órgãos públicos (Secretarias, Ministérios, AGU/TCU, dentre outros) para cumprimento de exigências intrínsecas aos serviços prestados e ainda ao Departamento Nacional da CONTRATADA, única e exclusivamente para fins de apuração de métricas de desempenho de serviços e recebimento de fomento, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.

• Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como implementará, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável,

as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais, devendo tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

• Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

• Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificara Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

• As Partes comprometem-se em auxiliar uma a outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

• Fica vedada à Contratada a transferência internacional dos dados pessoais compartilhados no âmbito do presente Contrato sem a prévia anuência, por escrito, da Contratante.

• Na hipótese de incidente de segurança que envolvam dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA informará à mesma (CONTRATANTE), por escrito, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas.

• Com base no objeto deste instrumento e nas premissas das leis de proteção de dados, a CONTRATANTE terá o direito de auditar o tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, que deverá permitir o acesso às suas instalações e assegurar a disponibilidade de documentos, especificações e informações relevantes ao tratamento dos dados pessoais.

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0301 2.003 14 3.3.90.00.00.00.00.00 0500 – Manutenção. e Func. da Sec. de Administração e Finanças

## ASSINATURA

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficado eleito o Foro da cidade de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.

Angelina/SC, em 12 de março de 2025.

ELISEU JOSÉ COELHO
**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**

LUCIANO MATTIAZZI BAUMGARTNER
**Gerente Regional/Unidade**
**CONTRATADA**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**

**ANEXO I**

**SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

## 1. SERVIÇOS

| Data | Horário | Local | Serviços |
|---|---|---|---|
| à definir | à definir | à definir | **Massoterapia (Quick Massage)** |
| à definir | à definir | à definir | **Aula de Ginástica Laboral** |
| à definir | à definir | à definir | **Circuito do Bem-Estar** |
| à definir | à definir | à definir | **Palestra Saúde e Segurança no Trabalho** |

### 1.1. DESCRITIVO

| ***RESUMO DOS INVESTIMENTOS*** | |
|---|---|
| **Quant.** | **Descrição da atividade** |
| 01 | **Massoterapia (Quick Massage),** com atendimento de 15 minutos por colaborador. Total de 12 atendimentos por cadeira. |
| 01 | **Aula de Ginástica Laboral** – Aula que utiliza várias técnicas, desde de alongamento, relaxamento, exercícios compensatórios, de força e aeróbios. Também dinâmicas individuais e de grupo. Tempo de aula – 15 a 20 min. |
| 01 | **Circuito do Bem-Estar** - Avaliação Física - Peso, altura, circunferência abdominal, percentual gordura e IMC) com feedback. Total de 3h de atendimento. Aproximadamente de 25 avaliações. |
| 01 | **Palestra Saúde e Segurança no Trabalho –** Palestra sobre diversos temas relacionados à Saúde e ou Segurança no Trabalho. Total 45 minutos. |

## 2. DO OBJETIVO

Ampliar e dinamizar substancialmente as ações de lazer na ou para a empresa, criando mecanismos inovadores para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.